



## Atas do Órgão Executivo – Ano 2025

### FREGUESIA DE SÃO FAUSTINO

#### Ata n.º 2

----- Ao nono dia do mês de dezembro do ano de 2025, pelas 21h, reuniu o órgão executivo da Junta de Freguesia de S. Faustino nas instalações da sede da autarquia local, sob a presidência do Presidente, Rui José Alves Monteiro, e com a presença de Francisca Inês Dias Fernandes, secretária, e João Manuel Silva da Cunha, tesoureiro, para tratar do ponto único constante da ordem de trabalhos. -----

#### **Ponto 1 – Aprovação dos Documentos Previsionais para o Ano de 2026** -----

Foram apresentados os Documentos Previsionais para o ano de 2026, nomeadamente o Orçamento previsional. Após a devida análise e esclarecimentos prestados, os documentos foram colocados à votação, tendo sido **aprovados por unanimidade**. -----

#### **Ponto 2 – Aprovação da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia para o Ano de 2026** -----

Foi apresentada a proposta da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia para o ano de 2026. Após apreciação, a mesma foi colocada à votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade. -----

#### **Ponto 3 – Aprovação do Auto de Transferência da Delegação de Competências**

Foi apreciado o Auto de Transferência da delegação de competências, relativo à transferência de verbas para as freguesias desagregadas, nas seguintes matérias:

- a) Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, situados na área da respetiva freguesia;
- b) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, localizados na respetiva freguesia;
- c) Gestão e manutenção corrente das feiras e mercados. -----

Após análise do documento, o mesmo foi colocado à votação, tendo sido **aprovado, por unanimidade**. -----



**Ponto 4 – Aprovação da Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais -----**

Foi analisada a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 21h30, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

Rui José Alvaro Monteiro

O Presidente

Francisca Inês Dias Fernandes

A Secretária

João Manuel Silva do Couto

O Tesoureiro